ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LOTEAMENTO DE CASAS POPULARES

Data de referência: 23/11/2026

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

Unidade responsável pelo processamento: Departamento de Compras

Origem dos recursos: Recursos próprios

Valor estimado: R$ 49.300,59 (quarenta e nove mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária revisada, sujeito à validação final da pesquisa de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 99/PMCS/2026 – Pregão Eletrônico nº 39/PMCS/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural necessita adquirir materiais elétricos destinados à implantação da rede de distribuição aérea e do sistema de iluminação pública do loteamento de casas populares do Município de Cocal do Sul/SC. A infraestrutura elétrica é etapa necessária à disponibilização de energia às unidades habitacionais e à iluminação das áreas de circulação, contribuindo para a segurança, a habitabilidade e a adequada utilização do empreendimento.

A aquisição deverá observar o projeto elétrico executivo e as especificações técnicas aplicáveis, inclusive os padrões e códigos de referência utilizados pela CELESC, quando pertinentes.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende ao interesse público por viabilizar infraestrutura urbana essencial em empreendimento habitacional de interesse social, contribuindo para a execução da política pública de habitação, a melhoria das condições de moradia, o desenvolvimento urbano ordenado e o cumprimento das responsabilidades municipais quanto à infraestrutura do loteamento.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme informado pela unidade requisitante, o Município não possui, até a data de elaboração deste estudo, Plano de Contratações Anual formalmente instituído e vigente. Assim, a demanda não consta de PCA. A ausência de PCA não dispensa a motivação da contratação nem a demonstração da disponibilidade orçamentária, devendo a unidade requisitante confirmar a adequação da demanda ao planejamento e às normas municipais aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de reutilização, avarias ou defeitos.
- Deverão atender às especificações, dimensões, características elétricas e mecânicas indicadas no Termo de Referência e no projeto elétrico aprovado.
- Deverão observar as normas técnicas da ABNT e possuir certificação/registro compulsório do INMETRO quando legalmente exigidos para o produto.

- As referências a padrões e códigos CELESC destinam-se a identificar características técnicas e compatibilidade com o padrão da concessionária, admitindo-se produto equivalente que comprove atendimento integral aos requisitos e compatibilidade com o projeto aprovado.
- Os produtos deverão ser entregues com identificação do fabricante, marca/modelo quando aplicável, lote e documentação técnica ou certificado exigível.
- Os materiais deverão possuir garantia do fabricante, respeitado o prazo legal e eventual prazo específico previsto para cada produto.
- Frete, seguro, carga, descarga, tributos e demais custos necessários à entrega deverão estar incluídos nos preços ofertados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas duas alternativas: (i) aquisição direta dos materiais pelo Município, em contratação convencional, com entrega integral; e (ii) aquisição por Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, mediante ordens de fornecimento emitidas conforme a necessidade e o avanço das etapas de implantação. A aquisição direta permanece como solução de fornecimento dos bens, sem contratação integrada de terceiro para execução da rede. A escolha entre contratação convencional e SRP depende, neste caso, da confirmação de que a execução do projeto ocorrerá em etapas e de que não é conveniente ou necessário receber todos os materiais simultaneamente.

A pesquisa de preços consolidada em planilha própria reúne referências de fornecedores e outras fontes identificadas na planilha. A estimativa deverá ser validada com os documentos originais das cotações, datas, condições de fornecimento, frete, tributos, unidades de medida e efetiva equivalência técnica. Há itens com duas fontes e itens com dispersão relevante entre referências, que demandam análise crítica e justificativa antes da aprovação definitiva do orçamento.

6. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Propõe-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para permitir que a Administração formalize os preços unitários dos 41 (quarenta e um) itens e solicite os materiais de forma parcelada, por meio de ordens de fornecimento, conforme o cronograma efetivo de execução da infraestrutura, a liberação das frentes de trabalho e a disponibilidade operacional para recebimento e armazenamento. A medida poderá evitar a entrega antecipada de materiais que ainda não serão utilizados, reduzir a necessidade de armazenamento prolongado e permitir que as aquisições ocorram no momento mais adequado à execução do projeto.

A adoção do SRP não altera o objeto nem os quantitativos máximos estimados: os 41 itens e suas quantidades decorrem do projeto elétrico e da planilha da unidade requisitante. O registro não obriga o Município a adquirir a totalidade dos quantitativos. As contratações serão formalizadas conforme a necessidade, a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições da Ata, observados os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

A adequação do SRP depende de confirmação formal da Secretaria requisitante de que o fornecimento será efetivamente parcelado em etapas e de que o cronograma de consumo/recebimento não exige aquisição integral e imediata. Caso a unidade confirme que todos os materiais serão necessários simultaneamente, em

uma única etapa, deverá ser reavaliada a opção pelo SRP, pois a contratação convencional poderá ser mais aderente ao planejamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos materiais necessários à implantação da rede de distribuição aérea e do sistema de iluminação pública do loteamento, de acordo com o projeto elétrico executivo e a planilha quantitativa, mediante registro de preços e fornecimento parcelado sob demanda. O escopo contempla ferragens, cabos e condutores, conectores, isoladores, elementos de fixação, acessórios e demais componentes relacionados na tabela deste ETP e no Termo de Referência. A contratação não contempla a execução dos serviços de instalação da rede elétrica, limitando-se ao fornecimento dos bens.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram extraídas da planilha orçamentária apresentada pela unidade requisitante e correspondem aos quantitativos máximos estimados para o projeto elétrico executivo. Antes da publicação, a unidade técnica deverá confirmar a compatibilidade de todos os quantitativos e unidades de fornecimento com a versão vigente do projeto aprovado. No SRP, esses quantitativos constituem limites máximos para eventual aquisição, não representando obrigação de compra integral.

A tabela a seguir reproduz os 41 (quarenta e um) itens e seus quantitativos e valores estimados, que deverão ser mantidos em conformidade com o Termo de Referência e a planilha orçamentária validada.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço unit. estimado (R$)	Total estimado (R$)
1	ALÇA PREFORMADA P/ CABO DE AÇO 3/8" (COD CELESC - 6168)	4	PÇ	23,91	95,64
2	ALÇA PREF P/ CABO DE AÇO 2/0 AWG 70MM (COD CELESC - 23648)	20	PÇ	12,03	240,60
3	ARRUELA QUADRADA 3X38X18 F. 18MM (COD CELESC - 1827)	160	PÇ	1,05	168,00
4	CABO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA (1/4) 6,35MM (PADRÃO CELESC)	250	MT	6,66	1.665,00
5	CABO PIRASTIC 70MM² (COD CELESC - 36626/36627)	12	MT	82,17	986,04
6	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 170X170MM (COD CELESC - 1994)	40	PÇ	36,63	1.465,20
7	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 180X180MM (COD CELESC - 1996)	25	PÇ	34,23	855,75
8	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200X200MM (COD CELESC - 1998)	20	PÇ	37,68	753,60
9	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 220X220MM (COD CELESC - 2001)	15	PÇ	42,22	633,30
10	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 230X230MM (COD CELESC - 2002)	10	PÇ	40,33	403,30
11	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 240X240MM (COD CELESC - 2003)	10	PÇ	37,88	378,80
12	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 250X250MM (COD CELESC - 1986)	11	PÇ	45,62	501,82
13	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 260X260MM (COD CELESC - 2005)	6	PÇ	48,34	290,04
14	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 290X290MM (COD CELESC - 2008)	3	PÇ	47,34	142,02
15	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 300X300MM (COD CELESC - 2009)	3	PÇ	47,39	142,17
16	CONDUTOR CA 4X70MM² MULTIPLEXADO (PADRÃO CELESC)	550	MT	43,95	24.172,50
17	CONECTOR CUNHA CN10 2/0 X 2/0 (COD CELESC - 6407)	50	PÇ	20,18	1.009,00
18	CONECTOR CUNHA TIPO 1 (PADRÃO CELESC)	40	PÇ	12,08	483,20
19	CONECTOR CUNHA CN13 2CA X 4 CA (PADRÃO CELESC)	6	PÇ	11,82	70,92
20	CONCTOR PERFURANTE 10 X 70 - 1,5 X 10MM (COD CELESC - 16736)	25	PÇ	7,70	192,50
21	CONCTOR PERFURANTE 25 X 120 - 25 X 120MM² (PADRÃO CELESC)	105	PÇ	25,12	2.637,60
22	ELO FUSIVEL 5H (COD CELESC - 7569)	6	PÇ	9,51	57,06
23	ELO FUSIVEL 6K (COD CELESC - 7570)	3	PÇ	8,27	24,81
24	FIO DE ALUMINIO MOLE 4 AWG (17,49MT/KG) (PADRÃO CELESC)	0,2	KG	51,30	10,26
25	GRAMPO SUSPENÇÃO GSE -0501 MAIOR (PADRÃO CELESC)	17	PÇ	54,56	927,52
26	ISOLADOR BASTÃO POLIMÉRICO 25KV (PADRÃO CELESC)	7	PÇ	67,24	470,68

27	PARAFUSO FRANCÊS M16 X 45MM (PADRÃO CELESC)	30	PÇ	4,75	142,50
28	PARAFUSO FRANCÊS M16 X 75MM (PADRÃO CELESC)	25	PÇ	5,89	147,25
29	PARAFUSO FRANCÊS M16 X 150MM (PADRÃO CELESC)	6	PÇ	8,18	49,08
30	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125MM (PADRÃO CELESC)	5	PÇ	7,18	35,90
31	PARAFUSO PASSANTE 16 X 600MM (PADRÃO CELESC)	4	PÇ	23,84	95,36
32	PINO ISOLADOR PILAR N20-2,5 X 29 25 X 20MM (PADRÃO CELESC)	10	PÇ	21,04	210,40
33	SUPORTE HORIZONTAL 15 KV RED. COMPACTA (COD CELESC- 17519)	2	PÇ	163,58	327,16
34	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR CICULAR 250MM (COD CELESC 2100)	2	PÇ	181,21	362,42
35	BRAÇO TIPO L (PADRÃO CELESC)	8	PÇ	104,42	835,36
36	CABO DE ALUMÍNIO COBERTO (REDE COMPACTA) 35 mm² (PADRÃO CELESC)	700	M	8,68	6.076,00
37	GANCHO OLHAL (PADRÃO CELESC)	1	PÇ	14,08	14,08
38	GRAMPO DE LINHA VIVA 13,8KV CÓDIGO CELESC 18933 (PADRÃO CELESC)	32	PÇ	66,39	2.124,48
39	ISOLADOR POLIMÉRICO LINE POST 15kV CÓDIGO CELESC 5049 (PADRÃO CELESC)	1	PÇ	33,95	33,95
40	MANILHA SAPATA (PADRÃO CELESC)	1	PÇ	12,72	12,72
41	CABO FLEX 750V PP 2x2,5mm² PRETO (PADRÃO CELESC)	10	M	5,66	56,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO					**49.300,59**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária revisada, o valor global estimado é de R$ 49.300,59. Para uniformizar o cálculo, foi considerada a média aritmética simples dos preços unitários disponíveis para cada item, arredondada a duas casas decimais, multiplicada pela quantidade. A mediana, o menor preço, o maior preço e a dispersão foram mantidos como indicadores auxiliares na planilha de suporte.

A estimativa somente deverá ser considerada definitiva após a conferência das fontes, da contemporaneidade e comparabilidade dos preços, da inexistência de erros de unidade/quantidade e da justificativa para eventuais valores discrepantes, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável. O valor global representa o limite estimado do conjunto de itens, e os preços unitários máximos deverão constar do edital.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Recomenda-se a adjudicação por item, e não por lote global, pois os materiais possuem características e mercados fornecedores distintos, sendo possível a competição independente para cada item. O parcelamento por itens tende a ampliar a participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da compatibilidade técnica, que será assegurada pelas especificações e pela exigência de atendimento ao projeto aprovado.

Além da adjudicação por item, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante ordens de fornecimento, desde que a unidade requisitante confirme a execução por etapas e a conveniência de recebimentos sucessivos. Cada ordem deverá indicar os itens e quantitativos solicitados, local e prazo de entrega, respeitados os quantitativos máximos registrados.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Disponibilizar os materiais necessários à implantação da rede de distribuição aérea e da iluminação pública do loteamento, conforme a necessidade de execução.
- Atender às especificações do projeto elétrico e aos padrões técnicos aplicáveis da concessionária.
- Reduzir riscos de incompatibilidade, retrabalho, armazenamento prolongado e aquisições emergenciais.

- Promover competição por item e selecionar propostas vantajosas, com qualidade e desempenho adequados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Confirmar a aprovação e a versão vigente do projeto elétrico pela concessionária.
- Validar tecnicamente a planilha de quantitativos, unidades, códigos CELESC e compatibilidade dos itens, inclusive o cronograma estimado de utilização e as etapas de fornecimento.
- Conferir e documentar a pesquisa de preços, especialmente os itens com poucas fontes ou dispersão elevada.
- Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para as contratações decorrentes da Ata, com indicação da dotação no momento próprio.
- Definir prazo e endereço exato de entrega, responsável pelo recebimento e condições de descarga/armazenamento.
- Designar formalmente gestor e fiscal da Ata e das contratações dela decorrentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais diretos da aquisição são considerados limitados, mas deverão ser observadas medidas de prevenção e destinação adequada de embalagens e resíduos decorrentes do transporte, armazenamento e posterior instalação. Sempre que aplicável, deverão ser priorizados produtos conformes às normas ambientais e de eficiência pertinentes, bem como materiais recicláveis e embalagens passíveis de reaproveitamento ou reciclagem.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição dos materiais é tecnicamente necessária e, em princípio, economicamente viável, com julgamento por item e valor estimado global de R$ 49.300,59. A adoção do Sistema de Registro de Preços é considerada viável de forma condicionada, desde que a Secretaria requisitante confirme formalmente que a implantação ocorrerá em etapas, que os materiais poderão ser demandados parceladamente e que não há necessidade de recebimento integral e simultâneo. Confirmadas essas premissas, recomenda-se o prosseguimento com SRP, observados os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. Caso contrário, deverá ser mantida a contratação convencional originalmente indicada no ETP.

Cocal do Sul/SC, 23 de novembro de 2026.

ADEMIR MAGAGNIN:34308164915

Assinado de forma digital por ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2026.11.23 16:29:40 -03'00'